



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO**  
**MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**  
**SECRETARIA - GERAL**

**PORTARIA N.º 1406, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2019.**

**O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria n.º 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e tendo em vista o que consta do procedimento de gestão administrativa n.º 08191.073263/2017-04,

**RESOLVE:**

Alterar a Portaria SG n.º 793, de 17/8/2017, publicada no DOU n.º 160, de 21/8/2017, com redação dada pela Portaria SG n.º 820, de 23/8/2017, publicada no DOU n.º 164, de 25/8/2017, por meio da qual foi concedida aposentadoria voluntária à servidora **SHIRLENE DE CARVALHO**, no cargo de Técnico do MPU/Administração, matrícula 4747-3, para exclusão da vantagem FC-Opção, correspondente à FC-01, incorporada aos proventos, em cumprimento de determinação do Tribunal de Contas da União no Acórdão n.º 13950/2019 – TCU-Primeira Câmara.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

  
**RENATO LUQUEIZ SALLES**